PRORH

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS Porto Alegre, 01 de julho de 2008- Nº 11/08

PORTARIA № 2124 DE 23 DE JUNHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2275, de 24.09.04, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010661/08-11,

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos servidores VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos DÓRIS ANDRÉA Disciplinares. MESQUITA BORGES FRANZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e GIOVANI LOCK GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício na Faculdade de Educação, para, sob a presidência da primeira e em conformidade com

o disposto no art. 143 e seguintes da Lei nº 8112/90, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ

PORTARIA Nº 2212 DE 01 DE JULHO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2275, de 24.09.04, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017626/07-98,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos

servidores ROSÂNGELA GOMES DA SILVA. ocupante do cargo de Sociólogo, VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e RUBENS QUINTANEIRO RUARO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício na Coordenadoria de Educação Básica e Profissional, para, sob a Presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais ARMANDO EDUARDO PITREZ